EDITAL Nº 45/2025, de 27 de março de 2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO

A Diretora Geral do Campus Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, retifica o **cronograma de realização** do edital 22/2025 e a **relação preliminar de candidatos inscritos**, edital 40/2025, relativos à seleção de estudantes para atuarem como estagiários junto ao IFFAR – Campus Santo Augusto.

1. Onde se lê:
1.1 ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de seleção	28/02/2025
Período de Inscrições	28/02/2025 até 21/03/2025
Publicação do Edital com a relação preliminar de inscritos	24/03/2025
Período de recursos contra a relação preliminar de inscritos	Até às 17h00min do dia 25/03/2025
Análise dos recursos pela comissão de seleção	26/03/2025
Sorteio da ordem de entrevistas	26/03/2025
Publicação do Edital com a homologação de inscritos e divulgação do horário e local da entrevista	27/03/2025
Período de realização das entrevistas de seleção	28/03/2025 e 31/03/2025
Divulgação do resultado final do processo de seleção de estagiários	01/04/2025

1.2.DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

Vaga NM01 – Direção de Ensino - Biblioteca

Candidato (a)	Cotista?	Situação
Matheus José de Moura Cabral	Não	Desclassificado[1]
Ana Paula Pressi de Ponce	Não	Habilitado
Dionatan Carvalho Saldanha	Sim	Habilitado
Julia Machado Teixeira	Não	Desclassificado[2]
Samara Barreto da Silva	Não	Desclassificado[2]
Poliana Vitória Boehm	Não	Habilitado

[1] - Não enviou histórico escolar em conformidade com o item (item 4.3.1 do edital);
[2] - Não atende ao pré-requisito da vaga (Estudante de nível médio);

Vaga NS01 – Direção de Ensino

Candidato (a)	Cotista?	Situação
Karina Sperotto	Não	Desclassificado[45]

Mirian Luana Fusiger	Não	Habilitado
Jonatas Mozael dos Santos	Sim	Habilitado
Hevelyn Luize do Rosário	Não	Desclassificado[4][5]
Lavínia Gilvana Immich de Oliveira	Não	Desclassificado[6]
Bárbara Ieck Vieira	Não	Habilitado
Fabio Langner Casse	Não	Desclassificado[6]

[4] – Histórico apresentado não corresponde ao da matrícula informada na ficha de inscrição.
[5] - Não atende ao pré-requisito da vaga (Estar regularmente matriculado e frequente a partir do 3º semestre de curso de nível superior);
[6] – Envio parcial de Documento de Identificação e/ou título de eleitor (Itens 2.2 a e 2.2 b do edital).

DOS RECURSOS

2.1. Fica aberto o período para recursos quanto ao indeferimento das inscrições até às 17h00min do dia 25 de março de 2025.
2.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br, contendo a justificativa quanto ao indeferimento da inscrição.
2.3. O recurso deverá ser encaminhado em documento digitalizado, no formato PDF, em formulário específico, conforme o Anexo 01.
2.4. O recurso será analisado pela Comissão de seleção e o resultado será divulgado conforme cronograma, no site institucional do IFFAR - Campus Santo Augusto.

2. Leia-se

2.1. ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de seleção	28/02/2025
Período de Inscrições	28/02/2025 até 21/03/2025
Publicação do Edital com a relação preliminar de inscritos	27/03/2025
Período de recursos contra a relação preliminar de inscritos	Até às 17h00min do dia 28/03/2025
Análise dos recursos pela comissão de seleção	31/03/2025
Sorteio da ordem de entrevistas	31/03/2025
Publicação do Edital com a homologação de inscritos e divulgação do horário e local da entrevista	01/04/2025
Período de realização das entrevistas de seleção	02/04/2025 e 03/04/2025
Divulgação do resultado final do processo de seleção de estagiários	04/04/2025

2.2 DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

Vaga NM01 – Direção de Ensino - Biblioteca

Candidato (a)	Cotista?	Situação
Matheus José de Moura Cabral	Não	Desclassificado[1]
Ana Paula Pressi de Ponce	Não	Habilitado

Dionatan Carvalho Saldanha	Sim	Habilitado
Julia Machado Teixeira	Não	Desclassificado[2]
Samara Barreto da Silva	Não	Desclassificado[2]
Poliana Vitória Boehm	Não	Habilitado
Helena Antonello Schlindwein	Não	Habilitado

[1] - Não enviou histórico escolar em conformidade com o item (item 4.3.1 do edital);
[2] - Não atende ao pré-requisito da vaga (Estudante de nível médio);

Vaga NS01 – Direção de Ensino

Candidato (a)	**Cotista?**	**Situação**
Karina Sperotto	Não	Desclassificado[45]
Mirian Luana Fusiger	Não	Habilitado
Jonatas Mozael dos Santos	Sim	Habilitado
Hevelyn Luize do Rosário	Não	Desclassificado[45]
Lavínia Gilvana Immich de Oliveira	Não	Desclassificado[6]
Bárbara Ieck Vieira	Não	Desclassificado[5]
Fabio Langner Casse	Não	Desclassificado[6]

[4] – Histórico apresentado não corresponde ao da matrícula informada na ficha de inscrição.
[5] - Não atende ao pré-requisito da vaga (Estar regularmente matriculado e frequente a partir do 3º semestre de curso de nível superior);
[6] – Envio parcial de Documento de Identificação e/ou título de eleitor (Itens 2.2 a e 2.2 b do edital).

DOS RECURSOS

2.1. Fica aberto o período para recursos quanto ao indeferimento das inscrições até às 17h00min do dia 28 de março de 2025.
2.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br, contendo a justificativa quanto ao indeferimento da inscrição.
2.3. O recurso deverá ser encaminhado em documento digitalizado, no formato PDF, em formulário específico, conforme o Anexo 01.
2.4. O recurso será analisado pela Comissão de seleção e o resultado será divulgado conforme cronograma, no site institucional do IFFAR - Campus Santo Augusto.

Santo Augusto, RS, 27 de março de 2025.

Assinatura eletrônica
Marcia Fink
Diretora Geral
Portaria nº 318/2021

Assinatura eletrônica
Ricardo Tadeu Paraginski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
Portaria nº 979/2023

ANEXO 01
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de nascimento:
Telefone:	E-mail:	
Etapa da seleção ( ) Recurso contra homologação de inscritos		
Indique o erro constatado por você:		
Justificativa (em caso de não homologação de inscrição, anexe o comprovante recebido no seu e-mail)		
Santo Augusto, ____ de _____ de 2025. _____ Assinatura do candidato		

A validade do recurso será dada pela data e hora registradas pelo servidor de e-mail. A confirmação do recurso e seu número de protocolo serão gerados conforme a ordem de recebimento pela Coordenação de Extensão. E-mails de recursos enviados fora do prazo ou sem conter este formulário como anexo em formato PDF serão desconsiderados.